



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

AVISO

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, **TORNA PÚBLICO:** -----

-----No seguimento do processo administrativo com o Edoc/2019/32696 (auto de notícia nº 16/2019), informo o Sr. **José Luis Lago da Costa, Cabeça de Casal da Herança por óbito de Álvaro António Santos Costa**, com último domicílio conhecido na Rua da Corisca, 33, em Ponte da Barca, União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães e demais titulares dos direitos reais, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na Rua de Custiód, a norte do nº 2680, em Leça do Balio, na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. --

-----As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o nº 6 do citado artigo.-----

-----Para constar se elaborou o presente AVISO que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na Rua de Custiód, a norte do nº 2680, Leça do Balio, da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)